



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PC nº 071.05.2026

Santo André, 27 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de prazo - Ofício nº 96/2026 – G.P. - Proc. CM nº 5999/2025 - Cota nº 12/2026.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 242/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de laudo técnico emitido por responsável técnico habilitado em engenharia, bem como laudo de segurança, para a instalação, manutenção e funcionamento de *playgrounds* públicos e privados no Município de Santo André, e dá outras providências, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito do Município de Santo André